



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
Campus Ministro Reis Velloso
Chefia de Engenharia de Pesca
Laboratório de Tecnologia do Pescado - LATEP
Internet: www.ufdpar.br – e-mail: latepufdpar@gmail.com
CEP: 64.202 - 020 – Piauí – Brasil

SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS - LATEP

1 – OBJETIVO

Selecionar discente para ser treinado, **voluntariamente**, em atividades de pesquisa realizadas pelo **Laboratório de Tecnologia do Pescado/LATEP**, com o intuito de desenvolver habilidades científicas e de observação.

2 – VAGAS

Serão ofertadas 06 (seis) vagas diretamente voltadas ao desenvolvimento de pesquisas na área de **Ciência e Tecnologia do Pescado**, distribuídas em subáreas que contemplam os projetos descritos no Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição de vagas por subárea, projeto e docente responsável

Docente responsável	Subáreas	Projeto	Pré-requisitos	Nº de vagas
Margarida Maria Monteiro Vasconcelos	Bioquímica, Tecnologia e inovação de matéria prima à base de pescado	Avaliação de algas marinhas, mariscos e peixes, seus componentes químicos e substâncias bioativos para fins tecnológicos diversos	Concluído a disciplina de Bioquímica e ter concluído ou estar matriculado em Tecnologia do Pescado I no Curso de Engenharia de Pesca da UFDPAr	02
Sandra Helena de Mesquita Pinheiro	Tecnologia do pescado	Elaboração e Avaliação de balas de gomas com diferentes agentes gelificantes/Desenvolvimento de produtos <i>upcycle</i> a base de farinhas de pescados		02
Thiago Fernandes Alves Silva	Nutrição e Produção Aquícola	Otimização do Potencial Industrial de Produtos Aquícolas.	Alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas da UFDPAr, e que tenham concluído a disciplina de Bioquímica .	02

3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O discente deverá entregar os seguintes documentos: Comprovante de matrícula; histórico escolar e Carta de intenção descrevendo seu horário disponível para desenvolver as atividades no Laboratório e seu interesse pela área (Anexo 1).

4 – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Somente poderão se inscrever os discentes que atendem aos pré-requisitos dispostos no item 2 “(Quadro 1)” e que possam dispor de pelo menos 12 (doze) horas semanais, voluntariamente, exceto sábado e domingo, durante o desenvolvimento das ações dos projetos citados no item 2 deste Edital.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os discentes voluntários serão selecionados, por uma comissão composta por 03 (três) docentes do curso de Engenharia de Pesca atuantes na área a que se refere este Edital, conforme os seguintes critérios: (1) atenderem aos pré-requisitos listados no item 2 deste Edital; (2) apresentarem todos os documentos constantes no item 3 deste Edital e, (3) passarem por uma entrevista individual, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de novembro no período de 10h00-12h00 (sala dos professores número 127, BI 17), na qual serão avaliadas as competências e habilidades dos mesmos para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática dos projetos. No caso de empate ficarão com as vagas os discentes que tenham melhor descrito suas intenções para com o treinamento durante a entrevista. Se permanecer o empate ficarão com as vagas os estudantes voluntários que apresentarem o maior Índice de Rendimento Acadêmico/IRA. Serão desclassificados aqueles em que a carta de intenção não esteja devidamente preenchida e, os documentos necessários não estejam anexados conforme item 3 deste Edital.

6 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os documentos descritos no item 3 deverão ser enviados por E-mail à Coordenação do Laboratório de Tecnologia do Pescado no endereço: latepufdpar@gmail.com a partir do **dia 06 de novembro até o dia 12 de novembro de 2025**, exclusivamente até às 18:00 horas.

7 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site da UFDPAr https://cs.ufdpar.edu.br/cadastro_comunicacao.php?destino=outras_divulgacoes no dia 17 (dezessete) de novembro a partir das 08:30 horas.

8 – PARA OS VOLUNTÁRIOS SELECONADOS

Deverão se apresentar aos professores Margarida Maria Monteiro Vasconcelos, Sandra Helena de Mesquita Pinheiro e Thiago Fernandes Alves Silva, no dia 18 (dezoito) de novembro a partir das 10:00 horas, na sala dos referidos professores, para o início das atividades no LATEP.

9 – VIGÊNCIA DO TREINAMENTO VOLUNTÁRIO

O treinamento terá vigência de 12 (doze) meses, a ser iniciado no dia 18 (dezoito) de novembro de 2025, respeitando-se os recessos escolares. Ao final do qual o discente voluntário poderá prorrogá-lo anualmente, desde que haja solicitação dos professores responsáveis pelas pesquisas.

10 – DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DO TREINAMENTO DOS SELECIONADOS

Ao findar o tempo previsto de treinamento será emitido uma Declaração de Treinamento aos discentes voluntários selecionados.

11 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os discentes interessados deverão solicitar junto à professora Margarida Vasconcelos através do correio eletrônico latepufdpar@gmail.com, durante o período de vigência da Seleção, o modelo da Carta de Intenção (Anexo 1). Não será aceita revisão dos resultados divulgados.

Cumpra-se,

Parnaíba, 04 de novembro de 2025

Margarida Maria Monteiro Vasconcelos
Professora Responsável pela Seleção

Jose Gerardo Ferreira Gomes Filho
Chefe do Curso de Engenharia de Pesca

ANEXO 1

CARTA DE INTENÇÃO

EU, _____ di
scente regularmente matriculado (a) no semestre _____, número de matrícula
_____ venho por meio desta indicar minhas intenções em participar, como
voluntário(a), do treinamento a ser realizado para a efetivação de pesquisas na área de
_____ sob a responsabilidade do (a) professor (a)
_____ no Laboratório de Tecnologia do
Pescado – LATEP, no decorrer de 12 (doze) meses. Ressalto que o meu interesse está
respaldado por:

Informo também que terei disponível, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a
realização do treinamento como segue:

Hora	Horário disponível para o treinamento voluntário				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00 – 10:00					
10:00 – 12:00					
14:00 – 16:00					
16:00 - 18:00					

Ciente dos critérios ditados por esta Seleção, subscrevo-me:

Discente do Curso de Engenharia de Pesca
Matrícula nº.

(Somente serão aceitas as inscrições cuja carta de intenção esteja devidamente preenchida, assinada e anexada aos documentos: comprovante de matrícula e o Histórico Escolar)